

TERMO DE ADITAMENTO Nº 002/353/SIURB/23/25

CONTRATO Nº 353/SIURB/23

PROCESSO SEI Nº 6022.2023/0005785-2

MODALIDADE: CONTRATAÇÃO DIRETA – POR DISPENSA DE LICITAÇÃO

CONTRATANTE: PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO.

CONTRATADA: FUNDAÇÃO CARLOS ALBERTO VANZOLINI

OBJETO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ESTUDOS E PESQUISAS AMBIENTAIS APLICADAS AO DESENVOLVIMENTO DE ESTUDOS DE VIABILIDADE AMBIENTAL – EVA E ELABORAÇÃO DE DOCUMENTOS TÉCNICOS PARA O TERMO DE COMPROMISSO AMBIENTAL – TCA VISANDO O LICENCIAMENTO AMBIENTAL DE EMPREENDIMENTOS DA SIURB.

**OBJETO DO ADITAMENTO: DA PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE EXECUÇÃO;
DA ALTERAÇÃO DO VALOR CONTRATUAL;
DOS RECURSOS FINANCEIROS.**

Pelo presente termo, de um lado o **MUNICÍPIO DE SÃO PAULO**, por intermédio da **Secretaria Municipal de Infraestrutura Urbana e Obras – SIURB**, CNPJ 46.392.171/0001-04, neste ato representado pelo **Secretário da Secretaria Municipal de Infraestrutura Urbana e Obras - SIURB**, Senhor **MARCOS MONTEIRO**, adiante designada simplesmente “**PREFEITURA**” e, de outro, a empresa **FUNDAÇÃO CARLOS ALBERTO VANZOLINI**, inscrita no CNPJ sob o nº 62.145.750/0001-09, sediada na Rua Doutor Alberto Seabra, nº 1256/1266, Vila Madalena, São Paulo - SP, representada neste ato por seu Presidente da Diretoria Executiva, Senhor **JOÃO AMATO NETO**, portador do RG nº 5.374.209.9 – SSP/SP e CPF nº 041.860.488-60, adiante designada “**CONTRATADA**”, resolvem de comum acordo, considerando o parecer jurídico em **doc. SEI 129157599** e o despacho em **doc. SEI 129157616**, publicado no D.O.C. em 21/07/2025, do processo SEI nº 6022.2023/0005785-2, lavrar o presente Termo de Aditamento ao Contrato nº 353/SIURB/23, na conformidade das seguintes Cláusulas:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DA PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE EXECUÇÃO

- 1.1. Fica adotado o cronograma físico-financeiro em **doc. SEI nº 126418224**, para fins de prorrogação de prazo do Contrato nº 353/SIURB/23, até a data de **31/12/25**.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA ALTERAÇÃO DO VALOR CONTRATUAL

- 2.1. Fica acrescido o valor no montante de **R\$ 3.745.946,27 (três milhões, setecentos e quarenta e cinco mil, novecentos e quarenta e seis reais e vinte e sete centavos)**, alterando o valor atual contratual de **R\$ 15.290.550,78 (quinze milhões, duzentos e noventa mil, quinhentos e cinquenta reais e setenta e oito centavos)** para **R\$ 19.036.497,05 (dezenove milhões, trinta e seis mil quatrocentos e noventa e sete reais e cinco centavos)**, com a adoção da planilha de orçamento em **doc. SEI nº 126418085**, com acréscimos, sem compensação, de **24,50% (vinte e quatro inteiros e cinquenta centésimos por cento)**, sem decréscimos, sobre o valor inicial contratual.







CLÁUSULA TERCEIRA – DOS RECURSOS FINANCEIROS

- 3.1. Para fazer frente às despesas deste aditamento contratual, foi emitida a nota de empenho nº **91.801/2025**, no valor de **R\$ 3.745.946,27 (três milhões, setecentos e quarenta e cinco mil, novecentos e quarenta e seis reais e vinte e sete centavos)** onerando a dotação orçamentária nº **86.22.15.452.3005.5.087.44903900.08** do orçamento vigente, respeitado o princípio da anualidade orçamentária, devendo as despesas do exercício subsequente onerar as dotações do orçamento próprio

CLÁUSULA QUARTA – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

- 4.1. Ficam ratificadas em todos os seus termos, as Cláusulas do Contrato nº **353/SIURB/23**, e dos seus respectivos Aditamentos que não colidam com o presente.

E, por estarem justas e acertadas, firmam as partes o presente em 02 (duas) vias de igual teor e forma, após terem lido o mesmo.

São Paulo, 28 de julho de 2025.



**PREFEITURA
MARCOS MONTEIRO
SECRETÁRIO
SIURB**



**CONTRATADA
FUNDAÇÃO CARLOS ALBERTO VANZOLINI
JOÃO AMATO NETO
PRESIDENTE DA DIRETORIA EXECUTIVA**

TESTEMUNHAS:



**BRUNA SEMINO
RF: 940.920.3**



**João Carlos Carneiro
R.F. 858.595-4
SIURB**



